



Lei nº 6.309

“Altera o Anexo 1 – Quadro Permanente – QP – Cargos Efetivos e seus quantitativos, da Lei Municipal nº 6.174, de 02 de maio de 2005, e o Anexo I – Estrutura Salarial – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 6.278, de 09 de setembro de 2009, limitadamente ao Grupo de Apoio Operacional – GAO e dá outras providências correlatas”.

A Câmara Municipal de Capanema, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Alterado o Anexo 1 – Quadro Permanente – QP – Cargos Efetivos e seus Quantitativos, da Lei Municipal nº 6.174, de 02 de maio de 2005, limitadamente à tabela do Grupo de Apoio Operacional – GAO, que permanecerá a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO 1 – QUADRO PERMANENTE – QP  
CARGOS EFETIVOS E SEUS QUANTITATIVOS**

**GRUPO OPERACIONAL – GAO**

CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE E EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	LOTAÇÃO
Auxiliar de Serviços gerais	CAP-GAO-01	Alfabetização	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos, à confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar.	270
Auxiliar de Serviços urbanos	CAP-GAO-02	Alfabetização	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, à coleta de lixo e ao apoio aos serviços do matadouro municipal.	65
Coveiro	CAP-GAO-03	Alfabetização	Realizar inumações e exumações	06
Auxiliar de mecânico	CAP-GAO-04	Alfabetização	Executar, sob supervisão, limpeza, desmonte e montagem de autos.	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARÁ



Vigia	CAP-GAO-05	Alfabetização / curso de formação específica	Atividade de vigilância e segurança do patrimônio Municipal.	130
Servente de Pedreiro	CAP-GAO-06	Alfabetização	Auxiliar a execução de trabalhos de construção reforma ou reparo em prédios e obras similares.	15
Magarefe	CAP-GAO-07	Alfabetização	Executar tarefas relacionadas ao abate de animais.	10
Pedreiro	CAP-GAO-08	Alfabetização	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outras matérias, com a finalidade de construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.	15
Carpinteiro	CAP-GAO-09	Alfabetização	Executar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira.	03
Soldador	CAP-GAO-10	Alfabetização	Executar trabalhos de soldagem de peças metálicas.	02
Auxiliar de operadores de máquinas pesadas	CAP-GAO-11	Quarta Série do Ensino Fundamental	Auxiliar os operadores na execução dos serviços de máquinas leves e pesadas tais como pá mecânica, moto-niveladora, retro-escavadeira, trator de esteira e etc.	11
Mecânico de máquinas e veículos	CAP-GAO-12	Quarta Série do Ensino Fundamental	Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos.	05
Encanador	CAP-GAO-13	Quarta Série do Ensino Fundamental	Executar trabalho de montagem, instalação e conservação de tubulações, louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros, executar outras atividades correlatas.	03
Eletricista mecânico	CAP-GAO-14	Quarta Série do Ensino Fundamental	Montar e manter instalações elétricas de automóveis e outros veículos automotores.	02
Eletricista Predial	CAP-GAO-15	Quarta Série do Ensino Fundamental	Montar e manter instalações elétricas de prédios.	04
Pintor	CAP-GAO-16	Quarta Série do Ensino Fundamental	Executar trabalhos de preparo de superfícies e de aplicação de tinta ou produtos similares.	04
Operador de Máquinas	CAP-GAO-17	Quarta Série do Ensino Fundamental / Carteira Nacional de Habilitação	Executar serviços envolvendo operações e conservação de máquinas leves e pesadas tais como pá mecânica, moto-niveladora, retro-escavadeira, trator de esteira e etc.	20
Motorista	CAP-GAO-18	Quarta Série do Ensino Fundamental / Carteira Nacional de Habilitação	Dirigir automóveis e camionetas e zelar pela conservação dos mesmos.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARÁ



3

Motorista de Caminhão	CAP-GAO-19	Ensino Fundamental completo / Carteira Nacional de Habilitação D	Dirigir caminhões e zelar pela conservação dos mesmos.	10
Apoio Artístico	CAP-GAO-20	Ensino Fundamental completo	Orientar a comunidade sobre a educação no trânsito de forma lúdica.	02
Auxiliar de Saúde Bucal	CAP-GAO-21	Ensino Fundamental completo / treinamento específico / registro no órgão de classe	Orientar a comunidade sobre a higiene bucal, manter limpo o material de enfermagem; auxiliar na prestação de assistência odontológica.	10
Guarda Municipal	CAP-GAO-22	Ensino Fundamental completo / curso de formação específica	Executar tarefas relacionadas à segurança, defesa e preservação do patrimônio público municipal, atendimento e orientação à população e demais atividades previstas na legislação municipal específica.	30
Agente de Vigilância Sanitária	CAP-GAO-23	Ensino Fundamental completo / especialidade na área / Quarta Serie do Ensino Fundamental	Inspeccionar produtos destinados ao uso e ao consumo do público, no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidem com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros, participar nas ações poluidoras dos empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária.	08
Auxiliar de enfermagem	CAP-GAO-24	Ensino Fundamental completo / curso de Auxiliar de enfermagem / registro COREM	Atividades auxiliares à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro.	40
Agente Comunitário de Saúde	CAP-GAO-25	Ensino Fundamental completo / Treinamento Específico	Execução de ações de promoção da saúde em um trabalho de integração entre a população e os serviços de saúde.	173



<p>Agente de Combate às Endemias</p>	<p>CAP-GAO-26</p>	<p>Ensino Fundamental completo / Treinamento Específico</p>	<p>Atividades de pesquisa, vetores nas fazes larvária e adulta; eliminação de criadouros / depósito positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros; tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis; distribuição e recolhimento de coletores de fezes; coleta de amostra de sangue de cães; registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos; orientação da população com relação aos meios de evitarem a proliferação de vetores, encaminhamento ao serviço de saúde os casos de suspeita de doenças endêmicas.</p>	<p>46</p>
--------------------------------------	-------------------	---	---	-----------

**Art. 2º** - Fica alterado o ANEXO I – ESTRUTURA SALARIAL – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei nº 6.278, de 09 de setembro de 2009, limitadamente à TABELA DO GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO, que passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO 1 – ESTRUTURA SALARIAL  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO

GARGO	REFERENCIAS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
CAP-GAO-01								
CAP-GAO-02								
CAP-GAO-03								
CAP-GAO-04	465,00	488,25	512,66	538,29	565,20	593,46	623,13	654,28
CAP-GAO-05								
CAP-GAO-06								
CAP-GAO-07								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARÁ



CAP-GAO-08								
CAP-GAO-09								
CAP-GAO-10								
CAP-GAO-11								
CAP-GAO-12								
CAP-GAO-13	520,80	546,84	574,18	602,88	633,02	664,67	697,90	732,79
CAP-GAO-14								
CAP-GAO-15								
CAP-GAO-16								
CAP-GAO-17								
CAP-GAO-18								
CAP-GAO-19								
CAP-GAO-20								
CAP-GAO-21								
CAP-GAO-22	583,29	612,45	643,07	675,22	708,98	744,42	781,64	820,72
CAP-GAO-23								
CAP-GAO-24								
CAP-GAO-25								
CAP-GAO-26								

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

